



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ: 01.608.475/0001-28
Avenida Rio Branco, s/n, centro,
Vila Nova dos Martírios – MA – CEP 65.924-000

LEI MUNICIPAL nº 226/2019, de 29 de outubro de 2019.

“Institui o dia do Cristão Evangélico no Município de Vila Nova dos Martírios - MA e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação em espécie, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** o Projeto de autoria dos vereadores: Presidente **DORISEL SOUSA LOPES** e o 1º Secretário **RENATO DA SILVA VIANA**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, no **Segundo Sábado do mês de novembro de cada Ano**, como sendo o **Dia do Cristão Evangélico**.

Art. 2º - Nos termos da presente Lei, está o Município autorizado a ceder espaços físicos compatíveis para a promoção de eventos públicos voltados para o segmento Evangélico da população, no dia que for escolhido para sua comemoração pública; com livre acesso a toda Comunidade.

Art. 3º - O Dia do Cristão Evangélico deverá constar do calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA,
29 dias do mês de outubro do ano de 2019.**

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal